

20 DEZ 91

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1\$500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1891

Reforma Judiciaria

O partido progressista está desempenhando nobre e honradamente o seu papel no parlamento.

A reforma judicial—essa extraordinaria reforma do sr. Moraes Carvalho, foi minuciosamente analysada em todos os seus disparates e severamente criticada pelos mais habéis oradores do nosso partido, mas logo que appareceu na tela da discussão um projecto financeiro, o partido progressista com uma isenção e hombridade que o honram, pôz de parte aquella questão para que o parlamento pudesse dedicar as suas atenções ao assumpto que neste momento mais interessa ao paiz — as nossas finanças.

Durante a discussão da reforma judicial, pronunciaram-se bellos discursos. Um dos mais notaveis foi o do sr. Eduardo José Coelho. Delle damos hoje varios trechos, preciosos para a apreciação da obra do sr. Moraes Carvalho:

«Propoño-me, agora, demonstrar, que a reforma, no que ella repnta mais importante, é contradictoria, lastimosamente contradictoria. Para muitos, e para os mais calorosos defensores da reforma judicial, o que n'ella é predominante, característico e grandioso, é a supressão dos tribunaes administrativos, e a substituição pelos tribunaes collectivos, tambem segunda instancia.

Não houve, até agora, outros motivos para louvar o illustre reformador. O que avulta, o que é decisivo no entender do sr. ministro, é a rasão da dependencia absoluta do poder executivo em que se encontravam estes magistrados. Tudo o mais é accessorio.

O argumento capital. Este defeito foi annullado segundo o sr. ministro da justiça, com a famosa criação dos tribunaes collectivos, compostos dos juizes de 1.ª classe.

E talvez o sr. ministro tenha illudido algum ingenuo, e até parece que se illudiu a si proprio.

Aparto a questão da integridade de caracter e independencia dos magistrados, quer de primeira, quer de segunda, quer de terceira classe. Vejo só a argumentação do sr. ministro, a qual é viciosa, e serve para condemnar por igual, senão com mais vigor, os tribunaes collectivos da sua reforma. E a demonstração é facil.

O artigo 14.º diz: «Cada um dos tribunaes collectivos é composto de tres juizes de direito de 1.ª classe.»

O artigo 15.º diz «Os vogaes dos tribunaes collectivos servem por seis annos, não podem ser reconduzidos e, a requerimento seu, ser transferidos para outro tribunal collectivo, ou collocados em comarcas de 1.ª classe.»

Não é preciso mais nada.

Os juizes de direito de 1.ª classe ficam n'uma dependencia do poder executivo mais assignalada do que actualmente estão os juizes ou vogaes dos tribunaes administrativos. (Apoiados.)

E' claro, que, embora igual na graduação, não é indifferente pertencer ao tribunal de Beja, Evora e Bragança, ou ao tribunal collectivo do Porto ou de Braga, ou ao tribunal collectivo do Porto ou de Braga, etc.

Os interesses, as commodidades, a outra ordem de considerações, demonstram facilmente que os juizes de 1.ª classe ficam em peor dependencia do que estão agora os vogaes dos tribunaes administrativos. (Apoiados.)

Não é tambem indifferente ser juiz do tribunal collectivo, ou juiz de 1.ª classe de Braga, Vianna, Porto ou Lisboa. Logo nova razão da dependencia. (Apoiados.) E assim os argumentos fulminantes contra a instituição dos tribunaes administrativos pela razão da dependencia do poder executivo, voltam-se todos contra a criação dos taes tribunaes collectivos, que, alem de tudo, têm ainda o defeito de serem tribunaes de segunda instancia. (Apoiados.)

Vou occupar-me da reforma judicial sob outro ponto de vista, porque, como já disse, não quero alongar a discussão e privar a camara do prazer de ouvir outros oradores.

Talvez me dirija ao sr. ministro com alguma severidade, mas não é meu intento molestal-o por qualquer maneira. A severidade é para com as cousas, nunca para com as pessoas, e ainda menos para com as intenções.

No meu entender, a reforma ataca o principio da hierachia e unidade judicial, e isto é gravissimo. (Apoiados.)

Não discuto theorias, nem organizações judicarias de outros paizes; o que é certo é que a nossa organização judicaria, muito boas organizações judicarias de outros paizes se fundamentam n'este solido principio.

Atacar, pois, uma instituição no que n'ella é essencial, no que a faz viver e florescer, é alui-a nos seus proprios alicerces. (Apoiados.)

So é um proposito, haja a franqueza de o dizer; se não é proposito, então é ignorancia do que ha de elementar no assumpto, de que se trata. (Apoiados.) Não é isto uma declamação; é uma affirmação positiva, que a reforma autorisa. Os tribunaes collectivos da

reforma são tambem tribunaes de segunda instancia.

Não ha duvida. Mas um tribunal de segunda instancia não pôde deixar de so considerar um tribunal superior hierarchico. (Apoiados.)

Ninguem pôde contestal-o. E não é só uma superioridade artificial; presuppõe tambem uma superioridade moral e scientifica. D'ahi vem que a organização de um tribunal superior, uma segunda e ultima instancia, carece de ser profundamente meditada, de modo que, sendo superior na ordem hierarchica, se imponha pela respeitabilidade e independencia dos seus julgamentos. (Apoiados.)

O que vejo, porém, n'esta reforma, n'esta inacreditavel reforma? Falla o artigo 14.º O tribunal, ou uma segunda instancia, é composto de juizes de 1.ª classe. Nada mais. De modo que o ministro arbitrariamente, como quizer, e como lhe aprouver constitua uma segunda instancia! (Apoiados.)

É unico, mas e insolito, é af frontoso, e sobretudo é perigoso para todos e para a propria magistratura. (Apoiados.)

O accesso a um tribunal superior, a uma segunda instancia, não pôde ser arbitrario, aliás esta segunda instancia converte-se em algema de poder executivo. (Muitos apoiados.)

Mas isto é o que está na reforma. O unico limite ao arbitrio ministerial é que os juizes serão de 1.ª classe, e assim o ministro não tem que attender, nem o principio da antiguidade, nem proposta do supremo tribunal de justiça, nem formula nem prescripção alguma.

E é isto sério? E o brio e decoro da magistratura não estão gravemente comprometidos com este modo de legislar? (Apoiados.)

E uma segunda instancia, assim organizada, pôde dar garantias de seriedade de julgamento, sem embargo da respeitabilidade dos seus membros? E a decisão, ou julgamento por maioria, isto é, com dois votos uniformes, é cousa séria, e que se imponha á consciencia publica, não devendo esquecer-se que de taes julgamentos não ha recurso?

E entraga-se a liberdade, a honra e a propriedade dos cidadãos á algema de dois homens, formando um tribunal superior, segundo o capricho de um ministro, e sem que de taes julgamentos se possa recorrer? (Apoiados.)

E não querem que eu diga que isto não é reforma, pois que parecem antes productos de phantasias doentes, destinados a lançar por terra o que ha de mais serio e respeitavel. E para que? E que intuios dominam o governo? (Apoiados.)

Mas ha cousa mais grave, mais séria, mais desorganizadora ainda.

O artigo 19.º diz que os membros dos tribunaes collectivos serão substituidos, primeiro pelo juiz de

direito da camara, segundo pelos juizes substitutos dos juizes de direito.

Lê-se isto, e não se acredita. Lê-se, e fica se aborrio. Note a camara, não esqueça a camara um momento que se trata de tribunaes superiores de segunda instancia, de cujas decisões não ha recurso. Compreenderá o alcance da que vou dizer-lhe.

Pois um tribunal d'esta natureza, uma segunda instancia, pôde ser constituído, em muitos casos, na sua totalidade por juizes leigos. (Muitos apoiados.)

Não se acredita. É um indecoro, que não pôde estar nas intenções do illustre ministro, mas está na sua reforma. (Apoiados.) E não é por questão de brio onde disciplina judicial que isto é gravissimo; é porque uma algema de dois juizes leigos a proferir acórdãos, dos quaes não ha recurso, é sem duvida um perigo para nós todos. (Apoiados.)

Não se illudam. A organização dos tribunaes de segunda instancia, segundo a reforma, e não posso discutir intenções ministeriaes, envolve o desacredito e fere de morte o poder judicial. (Apoiados.)

SECÇÃO AGRICOLA

MEZ DE NOYEMBRO

Estado meteorologico — Temperatura maxima, dentro de casa, 16º centigrados, minima 10º. Ventos dominantes E, S. E., S. O e N. Tempestades e chuvas incessantes, com pequenos intervallos de sol descoberto.

Lactres—Procede-se ainda á colheita do milho serodio e trata-se do arejamento das espigas que se tem de malhar, já, ou guardar nos espigueiros, trabalho que tem sido muito retardado por causa das chuvas continuas. Ha muito que não nos recordamos de uma colheita tão difficil, do que resulta que grande porção de milho ficará avariado e os lavradores, se o tempo não melhorar soffrerão consideravel prejuizo.

Continuam as sementeiras de trigo e centeio e começa por toda a parte a poda das vinhas. E' chegada a epoca da plantação do arvoredor, e receiamos termos mais uma vez de lamentar o desleixo com que se trata este importante ramo da lavoura, que quasi sem trabalho poderia constituir uma abundante fonte de riqueza, aproveitando os montados devolutos e outros terrenos maninhos.

Estado de vegetação—Nesta quadra triste do anno, em que os vendavaes despojam as arvores da sua folhagem, e quasi toda a natureza parece adormecer, pouco ha que referir. As copiosas chuvas, que muito tem embaraçado as colheitas, muito devem concorrer para que o proximo anno agricola seja farto em todos os productos. E regular o esta-

do dos laranjeas e olivedos. Estão hem nascidos os favaes, e luxuriantes os prados nabaeas e hortas. Animas domesticas—Não temos noticia de que alguma epizootia afflja os animaes domesticos.

Abundam as forragens e o gado de criação atem hom prego.

Feiras—Algumas das que se realizaram durante o mez foram pouco concorridas por causa do inverno.

Preço dos salarios e gado do trabalho Sem alteração.

Preço dos generos—Trigo 800, centeio 480, milho grosso 500, feijão 600 a 900, batata 400, castanha 500 o antigo alqueire. Carne de vacca 220 o kilo, Vinho 12\$000 a 16\$000 a pipa, segundo a qualidade.

As vendas do milho limitam-se, por enquanto, as necessidades do consumo, porque a maior parte da colheita ainda está por secar.

Do vinho, segundo nos informam, tem-se realisado algumas pequenas compras, o que já é uma esperanza. Oxalá que este commercio se anime e que todos os lavradores possam dispor da sua colheita, porque tendo sido a produção abundante, só a baixo preço se poderá effectuar a disposição se o vinho não for exportado. E na epoca difficil que atravessamos, este producto é o melhor recurso do cultivador. Aconselhamos pois que não se afugente a procura quando ella vier, e que haja inteira lealdade nos contractos, para que as relações commerciaes se tornem duradouras.

J. T.

CRONICA

Mercados

Tem sido concorridissimas as ultimas feiras effectuadas n'esta comarca.

A de Santa Luzia, apesar do mau tempo, foi bastante importante.

Posse

Tomou posse e prestou juramento o nosso amigo sr. Manoel de Macedo, ultimamente nomeado inspector dos fililamentos municipaes.

Enfermidade

O nosso illustre amigo o sr. abbad da Lage, respeitavel ecclesiastico e parcho dignissimo, tem experimentado sensiveis melhoras, pelo que o folicitamos.

Outra

Eateve bastante doente o nosso amigo sr. Antonio Soares de Sousa Alvim, de Barbudo.

Medico

Já se acha entre nós e no exercicio de suas funcções, o intelligente facultativo do 3.º partido municipal d'este concelho e nosso illustre amigo, o snr. dr. João Julio Vieira Barbosa.

S. ex.ª foi acompanhado a este concelho por muitos cavalheiros da villa de Ponte da Barca, que por esta forma lhe quiseram dar mais uma prova de merecida consideração.

Acompanhará até ao alto da Portella do Vado, os snrs. dr. Sampaio e Mello, integerrimo juiz de direito da Barca, dr. Figueiredo da Guerra, delegado, Antonio Lacerda de Vasconcellos e dr. Antonio Homem da Silveira Sampaio e Mello, e até Villa Verde, os snrs. Gaspar José Brandão, Antonio J. da S. Brito, dr. Francisco Novaes, José A. Alves, Pedro C. A. Sarmento, Manoel L. F. da Rocha, Sebastião José Fernandes, padre Antonio C. d'Aranjo Corqueira, José Maria A. da R. Peixoto, Rodrigo da Rocha Peixoto Junior, Antonio L. M. dos Reis, Casimiro de Passos Barros, Antonio J. da Costa Lima, Julio Gomes da Costa Sá Brandão, João Corrêa Vasques, Antonio P. C. Passos, Antonio J. de Moraes, Francisco L. Esteves, dr. Silveira Antonio Saraiva, João Antonio P. d'Azevedo, Manoel B. d'Azevedo, Antonio A. Machado, Manoel J. Pinto, Abbade de Sampriz, Antonio J. Antunes, Ignacio Calheiros, Alfredo José Rodrigues, José Lacerda e Antonio José de Araujo.

O sr. dr. Vieira Barbosa tem já uma enorme clinica em todo este concelho. A respeito de s. ex.ª escreve o «Jornal da Barca»:

«Partiu sexta-feira para Villa Verde o nosso distinctissimo amigo, snr. dr. João Julio Vieira Barbosa, ex-facultativo do partido d'este concelho e actualmente medico do novo partido crendo n'aquella comarca.

A perda do convívio de tão prestante cavalheiro, sentimola nós e todos aquelles que com sua ex.ª tratavam.

O snr. dr. Barbosa, que aqui distinctamente exerceu a clinica durante nove annos, pôde afeitamente asseverar-se que angariou só amigos, sinceramente dedicados.

S. ex.ª, como medico, cumpria desveladamente os deveres do seu cargo: era honesto e desinteressado. Socorria com a mesma vontade e com a mesma solicitude, o pobre e o rico. Como cidadão, é d'um proceder irreprehensivel, de uma austeridade e honradez inexcusáveis.»

Doente

Tem estado doente o nosso amigo o snr. Arthur N. da Silva Rosa, digno escriptor de fazenda d'este concelho.

Felizmente o illustre funcionario tem nos ultimos dias experimentado sensiveis melhoras.

Carta

Na secção competente publicamos uma carta que nos foi dirigida pelo nosso excellente amigo o snr. dr. João Feio Soares de Azevedo, dignissimo administrador do concelho de Braga. E' a resposta a um communicado que o snr. Antonio Joaquim Rodrigues Barbosa, facultativo do 1.º partido municipal d'este concelho, entendeu dever fazer inserir em um jornal.

Completamente estranhos a esta polemica, sem querermos mesmo emitir sobre ella a nossa opinião, quer-nos todavia parecer que mal avisadamente andou quem trouxe para o dominio da imprensa esta questào.

A carta do nosso amigo ha bastantes dias que está em nosso poder, porém só hoje nos foi possível dar-lhe publicidade por ter sahido antecipadamente o nosso numero passado.

Réclame chistoso

O feliz cambiista Antonio Ignacio da Fonseca enviou-nos alguns exemplares do seu curiosissimo réclame para a proxima e grandiosa loteria do Natal. E realmente original e digno de figurar entre os mais notaveis da America. Um quarto de papel com a figura do Zé Povinho evidentemente desenhada por Bordallo Pinheiro. Dostado o papel em uma meza o ficando a figura na posição horizontal, Zé Povinho parece dormir e está com os olhos fechados, apesar do letreiro que encima o papel e que diz: *Abre bem os teus olhos!!!*... Levantando o papel e ficando o Zé na posição vertical os olhos aparecem abertos e em roda d'elle saem e saem de libras! Em baixo da figura os seguintes versos:

Ante o fado que te opprime,
Que te traz arrelampa do,
Chega—oh povo!—a ser um crime
Star sempre de olho fechado!

Fechas os olhos, trombudo,
Na vida cheia de abrolhos,
—Fechas os olhos a tudo,
—A tudo fechas os olhos!...

Qual de olho pregado a prego
—Ai! como isto desconsola!
Chegas-me a parecer um cego,
Que vive pedindo esmola!

Co'uma mandria que eu não louvo,
—Que a mandriça é coisa vil—
Pareces, em voz de povo,
A preguisa do Brazil!

Povo! se queres em prazer
Mudar da vida os abrolhos,
Escuta o que eu vou dizer:
—Povo! *Abre bem os teus olhos!!!*...

Abre-os hem! que te entre em casa
A fortuna em grandes molhos!
Irás ter quanto te aprasa
N'um abrir e fechar d'olhos!!!...

Mais uma vez recommendamos a acreditada casa do feliz cambiista Antonio Ignacio da Fonseca, rua do Arsenal — Lisboa.

LIVROS & JORNAES

Comedia de Hoje—Recebemos o n.º 24 da engraçada revista semanal portuense *A Comedia de Hoje*. Toda a correspondencia deve ser dirigida á Rua de Santa Thereza 26—Porto.

● Elegante,—publicação mensal da Companhia Nacional Editora, Largo do Conde Barão 50 Lisboa. E' um jornal de modas para homens, especialmente dedicado aos alfaiates.

Temos presente o n.º 100. Após curta interrupção, volta a apparecer este reconhecendavel periodico, o unico que ha no paiz no seu genero, hem redigido em

todas as suas secções, tanto de modas como de theatros, novidades e litteratura, sendo cada n.º acompanhado de uma folha de figurinos coloridos, e de moldes debuchados e cortados. E' o custo da sua assignatura por anno de 3\$500 reis, e o custo de cada n.º avulso de 400 reis.

Revista de Portugal

—Que nos dizem, iniciar-se-ha, com o apparecimento do n.º 19, a publicação do 4.º volume d'esta importante e notavel Revista, a cuja frente tem estado, e continúa a estar, o grande nome litterario de Eça de Queiroz.

A partir d'esse numero, a *Revista de Portugal* entra numa via nova de actividade, de pontualidade e interesse, sendo removidas de vez as difficuldades que de ha um certo tempo a esta parte, lhe falseavam a miudo aquelles indispensaveis requisitos. Para isto o seu insigne director procurou em primeiro logar pessoa que o representasse, para todos os effeitos, junto da sede editorial da publicação. A sua escolha recahiu no nosso collega Luiz de Magalhães, a quem Eça de Queiroz honrou com o cargo, expressamente creado, de sub-director.

Ao mesmo tempo era definitivamente constituido um indispensavel corpo de redacção, do que ficaram fazendo parte alguns dos mais assíduos e estimados collaboradores da *Revista*, a cargo de quem estarão d'ora avante as varias secções permanentes de Politica interna e Politica externa, de *Revista da imprensa estrangeira*, de *Bibliographia*, *Critica*, etc. A par d'esta collaboraçào fixa, a direcção procura garantir á *Revista* uma collaboraçào, avulsa do mais subido valor. Não tem sido, para isso, poupados esforços. Eça de Queiroz e Luiz de Magalhães tem solicitado a cooperaçào dos nossos primeiros escriptores—comprehendendo se n'esta expressào generica homens de letras e homens de sciencia, artistas e publicistas, sabios e eruditos—competencias de todas as especialidades, auctoridades em todas as questões e assumptos.

Com um caracter accentuadamente nacional—pois serão muito especialmente as cousas e os casos portuguezes o thema dos artigos e trabalhos da *Revista*—com os elementos acima indicados, com a boa vontade da direcção e a dedicacção sem limites dos seus benemeritos editores—não vemos motivo que impeça a *Revista* de, em breve, assumir a mais decisiva preponderancia no nosso meio intellectual, tornando-se para o publico um seguro monitor de opinião, e para as letras e sciencia portuguezas um archivo de inestimavel merito.

Assim o seja, que vergonha seria deixar perder-se a unica *Revista*, de amplo caracter geral, que possuímos.

Moda Illustrada—Recebemos o n.º 408, 13.º anno, da excellente publicação da Companhia Nacional Editora a *Moda Illustrada*.

Contem os ultimos figurinos de Paris, moldes de tamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bordados crochet e chos de Paris, litteratura etc.

Costa a assignatura 4:000 reis por anno e cada numero avulso 200 reis.

Comedia Illustrada—Anuncia-se para a appareção do 1.º numero d'um novo hebdomadario illustrado, no genero da *Comedia d'Hoje* que suspendeu a sua publicação desde o numero sahido na ultima semana.

O novo semanario será illustrado por outros caricaturistas e redigido por um grupo de rapazes espirituosos e já provados n'estas lides da imprensa.

Auguramos á *Comedia Illustrada* uma vida cheia de prosperidade.

—A acreditada casa editora M. Gomes, de Lisboa, (Chiado 70-72) vai publicar em uma deliciosa edição os *Contos Escolhidos* de Alberto Braga, illustrados pelo grande pintor E. Casanova. A edição será primorosa no genero das luxuosas e conhecidas edições Guillaume, com gravuras intercaladas no texto que reproduzam os desenhos de Casanova.

Uma coisa que em Portugal significa um arrojado de parte dos benemeritos editores, mas que sem duvida ha de encontrar compensação no apoio do publico. Alberto Braga, como todos sabem, o primeiro contista portuguez. Os *Contos de Aldeia* e os *Novos Contos* ahi o estão attestando.

Os assumptos de contos tem um grande atractivo para nós, os filhos do Minho.

E que esses assumptos são em geral escolhidos na pittoresca vida das aldeias d'esta nossa provincia. Façam idea os leitores como Alberto Braga e Casanova, que a conhecem a preceito, nos diliciarão com as suas descripções e os seus quadros.

Pela quantia de 1:000 rs. quem deixará de assignar o precioso livrinho, cujo annuncio publicamos na secção competente.

COMMUNICADO

... Sr. redactor da *Folha de Villa Verde*:

Aquelles que me conhecem e os que sabem do estado de consternação em que o meu espirito se encontra ha tempos a esta parte poderão avaliar com que repugnancia eu me disponho, no cumprimento d'um dever d'honra, a responder a um communicado, inserto no jornal *Povo de Villa Verde*, no qual tão inoportuna como levianamente o sr. Antonio Joaquim Rodrigues Barbosa, facultativo do primeiro partido municipal do Villa Verde, me provocou a uma discussào que s. ex.ª deveria, mais que ninguém, procurar evitar cautelosamente.

No seu communicado o sr. Barbosa narra, como lhe apraz, a sua intervençào clinica na doença do meu querido filho João, fallecido em 18 de novembro ultimo, e imputa-me o facto de attribuir a morte do meu filho ao uso dos *calomelanos* por sua ex.ª recitados, e ainda o de não responder a uma carta em que s. ex.ª—sahedor d'isto—me pedia reparação.

Por estes motivos o sr. Rodrigues Barbosa julga-se com direito e auctoridade para declarar *«que eu fico classificado o bem conhecido e que d'ora avante saberá evitar-me, etc. etc.»*

Vejamos se tem razão.

Antes de mais nada, porém, e com a franqueza que é propria do meu caracter devo declarar que não declino responsabilidades, e que assim como me cumpre rectificar em alguns pontos a narraçào do sr. Barbosa quanto nos serviços medicos prestados a meu filho e ao modo como os preston, cabe-me simplesmente confirmar a parte do communicado em que o sr. facultativo diz ao publico—1.º que

eu attribui ao uso dos *calomelanos*, por s. ex.ª recitados, a morte do meu filho—2.º—que eu não respondi á carta em que o sr. Barbosa me pedia explicações, e reparações.

Tudo isto é verdade, desasombradamente o confesso.

Resta, porem, saber mais alguma cousa para a justa apreciação do meu caracter e para a completa justificação de meu procedimento.

Mais que tudo importa avoriguar se, procedendo como procedi:

1.º—Eu fui um diffamador convicto, que procurei ferir o sr. Barbosa nos seus creditos do medico, imputando-lhe factos calumniosos com o unico fim de o prejudicar.

2.º—Se, não sendo aquillo, eu fui, pelo menos, um leviano que não tendo competencia profissional, sendo absolutamente leigo na materia, e não tratando de inquirir a opinião insuspeita de quem tivesse competencia para m a dar, dei largas á minha dôr de pae, attribuindo ao sr. Barbosa responsabilidades, que lhe não cabem, o que, por simples suspiços, formulei.

3.º—Se, ao contrario de qualquer d'estas duas hypothezes, eu com o coração dilacerado pela mais pungente das dores, que em minha vida hei soffrido, só attribui a morte do meu filho á receita do sr. dr. Barbosa, depois que o testemunho unanime de todas as pessoas legal e moralmente competentes a quem consultei, me certificou de que uma creança de tres annos e quatro mezes d'idade não podia deixar de perecer desde que tomasse a receita indicada pelo sr. dr. Antonio Joaquim Rodrigues Barbosa, cujo original conservo o que diz assim textualmente:

«De calomelanos purificados—
2 grammas
Santonina 7 centigr.
Assucar 4 grain.
Misture o mande em 3 papeis.
Barbosa.»

Nem fui calumniador, nem fui leviano.

A accusação que formulei perante varias pessoas que me procuraram, nem era odienta nem menos reflectida; baseou-se em opiniões insuspeitas e competentes. Nada melhor para o demonstrar do que a narraçào singela dos factos.

Historiemos.

Meu filho João, creança de tres para quatro annos, gozava ultimamente boa saude. E' verdade que tinha tido uma ligeira affecção pulmonar, da qual se tratou e de que eu o calculava curado, porisso que o via com boa edr, comia bem, dormia socogadamente, não tinha tosse, brincava com alegria, manifestando enfim todos os indices d'uma saude magnifica, para o que tinha por certo corrido o bom ar e a liberdade do campo que a creança gozava na minha quinta de Pedregaes, concelho de Villa Verde, onde eu e minha familia estavamos ha cerca de dous mezes.

No dia 14 do mez passado o pequeno achou-se levemente indisposto, e eu escrevi ao sr. Rodrigues Barbosa no dia 15 dearevendo-lhe os symptomas do incommodo. S. ex.ª respondeu aconselhando *tartaro emetico*, tal como refere no seu communicado.

No dia 16 foi o sr. Barbosa a Pedregaes vêr meu filho, e, depois de o examinar, disse-me

que a doença não era de cuidado, que o pequenito nada tinha no peito e apenas se tratava d'um embaraço gastrico juntamente com um ataque verminoso.

Formulou então a receita que acima transcrevi, proceituando verbalmente: que o remedio seria tomado em tres papeis e em leite seguidamente de hora em hora até a creança obrar.

O sr. Barbosa vem agora dizer que recommendou que, se a creança, tendo tomado o primeiro papel, não vomitasse, rejeitavam-se os outros dois.

Sinto ter de declarar que não é exacta esta affirmativa do sr. Barbosa.

S. ex.ª disse que tomasse todos tres «quer vomitasse, quer não.»

Quando o sr. Barbosa se retirou era tarde. Tive de mandar aviar a receita a Villa Verde, de fórma que só na noite d'esse dia a creança principiou a tomar o medicamento, do qual vomitou um ou dous papeis.

Pouco depois de ingerir o terceiro papel, que conservou, começaram a manifestar-se lhe grandissimas ancias, o ventre inchado, as faces muito pallidas e, depois, roxas, os olhos amortecidos, toda ella n'uma inquietação e dôr que dilacerava o coração de quem a via!

N'este estado se conservou até que na manhã do dia 18 tratei de procurar conduzi-la para Braga, transportando-a em cadeirinha até Villa Verde, visto não haver estrada, e d'ali em trem para Braga.

Ao passar em Villa Verde mandei chamar o sr. Rodrigues Barbosa e mostrei-lhe a creança.

S. ex.ª ficou espantado com o estado do doentinho, que momentos depois expirava!

No meio da maior das torturas e ferido pela mais cruciante das dôres, fui d'ali para o Pico de Regalados.

Muitas pessoas d'aquella localidade fizeram-me a fineza de, logo que eu cheguei, procurar-me para me darem testemunho do seu sentimento. Entre estas achou-se o sr. João José Pereira Leal, pharmaceutico que gusa os creditos de sabedor e competente no seu mister, e que é não só correligionario politico, mas tambem amigo pessoal do sr. Rodrigues Barbosa, dando-se até o caso de ser o proprietario da gazeta em que aquelle sr. publica o communicado a que estou respondendo.

Fallando-se, naturalmente, da doença do pobre morto, eu dei-lhe conhecimento dos remedios que lhe tinham sido applicados.

Quando me referi ás duas grammas de calomelanos o sr. Pereira Leal não quiz acreditar que tal dose tivesse sido receitada.

Mostrei-lhe o envólucro do medicamento, no qual estava, em um rótulo, copiada, como é de praxe, a receita.

O sr. Leal ficou admirado, mas disse-me, textualmente: «Desance, sr. F., certamente houve engano no rotulo, a receita deve ser outra, porque nem havia medico que receitasse isso, nem boticario que aviasse tal receita.»

Calcule-se como fiquei, eu para quem era uma grandissima dôr a perda d'um filho estimadissimo, mas que n'aquelle momento daria tudo para me convencer de que o seu fallecimento foi devido a uma doença e não a um envenenamento!

Achavam-se na sala, além do

sr. Leal, os srs. Bernardo José Ferreira e José Arantes.

Pôde o sr. Barbosa colher de todos tres o testemunho da veracidade das minhas palavras. Creio que as não negarão.

O sr. Leal acrescentou ainda que duas grammas de calomelanos matavam um adulto, quanto mais uma creança de tres annos e quatro mezos.

O sr. Bernardo José Ferreira procurou tranquilisar-me, e pedia-me insistentemente que rasgasse o rotulo, porque, de toda a fórma, o caso não tinha remedio, e eu só conseguiria mortificar-me. Não me permitiu o animo atribulado seguir tal conselho; queria por força convencer-me de que o meu adorado filho tinha perecido de morte natural, pois esta convicção seria o unico lenitivo possivel para a minha profunda magoa!

Mandei immediatamente a Villa Verde buscar a receita. Veio, e com ella, a implacavel, a dura certeza de que com o rotulo condizia a formula prescripta ao meu querido e infeliz filhinho!

Estão vendo, sr. redactor, os seus leitores como a minha convicção se formou em bases tão solidas e insuspeitas. Mas ha mais, sr. redactor.

Em Braga mostrei a receita a medicos e pharmaceuticos. Todos confirmaram a opinião do sr. Pereira Leal.

Acrescentaram que os facultativos devem sempre prohibir o uso de sal nas comidas, quando o doente tomar calomelanos, a fim de não produzir-se o energico veneno denominado *sublimado corrosivo*.

O sr. Barbosa nem sequer fallou n'isto, e os caldos que meu filho tomou levavam sal!

Já vê o publico que eu nem fui leviano, nem calumniador!

Depois d'isto facilmente se comprehende porque motivo não respondi á carta, demais a mais insolente, do sr. Rodrigues Barbosa.

E porque assim procedi, é o sr. Barbosa, sem ter em conta os meus soffrimentos, quem apparece a prevocar-me na imprensa, a mim que procurava favorecê-lo com um silencio, cuja generosidade todos avaliam!

Omitto sr. redactor, a resposta a futilidades com que o sr. Barbosa condimenta a sua lastimavel epistola, taes como a prova de consideração que lhe dei pedindo-lhe para vêr meu filho quando, e em caminho de Braga, passava em Villa Verde; o grande favôr que me fez— elle que é medico municipal— em ir vêr, por indicação minha, uma doente pobre; e ainda o que eu disse ácerca do sr. Vieira das Duas Igrejas.

São cousas futeis que não esclarecem a questão.

O sr. Barbosa termina dizendo que procurará evitar-me. Faz bem.

Eu, a minha familia e os meus amigos é que com todo o cuidado procuraremos evitar o sr. Antonio Joaquim Rodrigues Barbosa.

Bem desejava eu varrer da minha memoria o seu nome. Infelizmente para mim elle ficará eternamente ligado á lembrança d'uma funestissima tragedia.

Braga, 11 de Dezembro de 1891.

João Feio Soares d'Azevedo.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado tem procurado agradecer pessoalmente a todas as pessoas que o cumprimentaram por occasião do fallecimento do seu querido filhinho João; como, porém, possa ter havido alguma falta involuntaria, serve-se d'este meio, protestando a todos o seu profundo reconhecimento.

Braga, 11 de dezembro de 1891.

550 João Feio Soares d'Azevedo

EDITAL

A camara municipal do concelho de Villa Verde:

Faz saber que achando-se vago o 2.º partido de facultativo municipal, que comprehende as freguezias de Arcuzello, Azões, Carreiras (S. Miguel), Escariz (S. Martinho), Freiriz, Goães, Duas Igrejas, Godinhaços, Marrancos Pedregaes, Portella e Riomau, resolveu-se que o facultativo da camara, João Julio Vieira Barbosa, fique encarregado do serviço do dito partido, comparecendo ás quintas-feiras ou, quando estas sejam santificadas, no dia util immediato, pelas 12 horas do dia, no local da Feira Nova, freguezia de Riomau, afim de ouvir e dar consultas aos doentes que o procurarem; sendo tambem obrigado, segundo as respectivas condições, a visitas domiciliarias nas freguezias de Azões, Duas Igrejas, Goães, Portella e Riomau, pela quantia de 500 réis cada visita, pois que em todas as demais tem pulso livre.

E para constar se passou o presente, que será publicado num jornal da localidade e affixado nas portas das igrejas do 2.º partido.

Villa Verde, 19 de

dezembro de 1891. E eu, Antonio José d'Araujo Pimentel, secretario da camara, o subscrevi.

552) O presidente,

VISCONDE DA TORRE.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde e repartição de fazenda, no dia 27 de Dezembro, pelas onze e horas da manhã, á porta do tribunal judicial, voltam á praça, por todo o preço, os bens seguintes:

Uma morada de casas torres e terras, coberto e eido de lavradio e vidonho, sito no logar dos Casaes.

Um pedaço de terra chamada do Loureiro, de lavradio e vidonho, com agua de rega no mesmo logar.

Uma terra chamada o Cortelho, sito nas Cavadas, de lavradio e vidonho, com agua de rega, da mesma freguezia.

Um campo denominado das Cavadas, de lavradio e vidonho, com agua de rega, sita nas mesmas Cavadas;

Uma terra denominada de cavadas de cima, de lavradio o vidonho com agua de rega, no mesmo sitio e freguezia.

A bouça da Espinheira, de matto e pinheiros, sita na mesma freguezia.

Todos estes predios são situados na freguezia de S. Martinho de Escariz e penhorados ao executado Antonio Soares de Sousa Lima, da freguezia referida, para pagamento da quantia de 118\$330 reis de contribuição de registo por titulo gratuito, além dos juros da mora, 6 % complementares, addicionaes, sellos e custas da respectiva execução.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e residentes

fora da comarca para assistirem aos termos da execução e deduzirem na fórma da lei.

Villa Verde 14 de Dezembro de 1891.

Verifiquei a exactidão
561) O juiz de direito
Fernandes Braga.

O escriptão da fazenda supplente,
Jeronymo dos Reis Principe.

Comarca de Villa Verde ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escriptão do 5.º officio, no dia vinte e sete do corrente, por onze horas da manhã, no tribunal judicial, situado no largo do Campo da Feira de Villa Verde, se tem de arrematar a quem mais dê e lançar quizer o predio casas terras com o numero de policia dezenove, compostas de cozinha, e outra casa mais limpa, córte alpendre e eido junto de lavradio e vidonho, de natureza de prazo, foreira á camara municipal com quarenta reis em dinheiro annualmente, situado no logar da Cruz, freguezia de Soutello, avaliada livre de fóro em cento setenta e nove mil e duzentos reis; cuja propriedade foi pelo conselho de familia no inventario orphanologico a que se procede por obito de Domingos Fernandes Mano e mulher Lourença da Silva, moradores que foram no mesmo logar e freguezia, deliberaram do accordo com os interessados fosse vendida em praça para pagamento do passivo descripto e custas do dito inventario.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem querendo á dita arrematação.

Villa Verde, 3 de Dezembro de 1891.

Verifiquei a exactidão,
O juiz de direito
Fernandes Braga.

549) O escriptão
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo
Guimarães.

GRANDIOSA LOTERIA DO NATAL

EM MADRID, DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1891

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

COM CASAS DE CAMBIO

LISBOA—Rua do Arsenal, 56, 58, 60, 62 e 64
PORTO—Feira de S. Bento, 33, 34 e 35

Convida o publico da capital, provincias, ilhas e Africa a habilitar se nos seus estabelecimentos e em casa dos seus correspondentes, em todos os pontos do paiz, na

GRANDE LOTERIA DO NATAL

Os principaes premios são em moeda portugueza (aproximadamente)

Primeiro	rs. 600:000\$000
Segundo	400:000\$000
Tercelro	200:000\$000
Quarto	150:000\$000
Quinto	100:000\$000
Sexto	50:000\$000

Com mais os seguintes premios: 2 de 25:000\$000 réis, 4 de 20:000\$000 réis, 5 de 16:000\$000 réis, 10 de 10:000\$000 rs. 12 de 8:000\$000 réis, 1:978 de 450\$000 réis, 5:199 de 90\$000 réis, 894 centenas de réis 450\$000. **Approximações:** 2 de réis 12:000\$000, 2 de 10:000\$000 réis, 2 de 8:000\$000 réis, 2 de réis 6:000\$000, 2 de 4:000\$000 rs. e 2 de 2:050\$000 réis.

TOTAL DOS PREMIOS 7:822!

PREÇOS

Bilhetes a	120\$000 réis
Meios a	60\$000 "
Decimos a	12\$000 "

Comparação dos premios da actual loteria com a do anno findo de 1890

1890 Foi	1891 São
1.º Premio 450 contos	1.º Premio 600 contos
2.º Premio 360 "	2.º Premio 400 "
3.º Premio 180 "	3.º Premio 200 "
4.º Premio 135 "	4.º Premio 150 "
5.º Premio 90 "	5.º Premio 100 "

Fracções de 4\$800, 3\$000, 2\$400, 1\$200, 600, 480, 240, 120 e 60 réis; dezenas de 48\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000, 4\$800, 2\$400, 1\$200 e 600 réis.

Collecções de 50 numeros seguidos de 60\$000, 24\$000, 12\$000, 6\$000 e 3\$000 réis.

Centenas de 480\$000, 240\$000, 120\$000, 60\$000, 48\$000, 24\$000, 12\$000 e 6\$000 réis.

Tanto as centenas como as meias centenas pela combinação do plano podem ter grande quantidade de premios, por sorteio, por approximações, por centenas.

Valiosos brindes em todas as compras de cautellas ou dezenas de 600 réis em diante, quanto maior for a compra mais importante é o brinde — como se vê:

BRINDE AOS FREGUEZES

cada cautella, dezena, meia centena ou centena tem um numero de ordem, começando no preço de 600 réis até 480\$000 réis.

O sorteio do n.º feliz é feito no dia 24, em lugar publico, com a assistencia da auctoridade. Serão logo entregues os BRINDES em ouro!

Os brindes este anno valem mais por serem pagos em libras!

PERTENCE

Cautella ou dezena de 600 réis	100 libras
Cautella ou dezena de 1\$200	200 "
Cautella ou dezena de 2\$400	300 "
Cautella, dezena ou meia centena de 3\$000	350 "
Cautella ou dezena de 4\$800	400 "
Dezena, meia centena ou centena de 6\$000	450 "
Dezena, meia centena ou centena de 12\$000	500 "
Dezena, meia centena ou centena de 24\$000	525 "
Dezena, meia centena ou centena de 30\$000	550 "
Dezena, meia centena ou centena de 36\$000	600 "
Meia centena ou centena de 60\$000	650 "
Meia centena ou centena de 120\$000	700 "
Meia centena ou centena de 240\$000	800 "
Meia centena ou centena de 480\$000	1000 "

O cambista Antonio Ignacio da Fonseca satisfaz todos os pedidos na volta do correio, em cartas registadas, sejam grandes ou pequenos os pedidos, em caso de extravio faz nova remessa.

Envia a todos os compradores a lista.

Accepta em pagamento sellos, vales, lettras, ordens, notas, coupons, ou qualquer outro valor de prompta liquidação.

Accepta novos agentes dando bons referencias.

Pede aos srs. directores do correio o não demorarem a expedição dos vales.

Está habilitado a hem servir o publico com um variadissimo sortimento e conta pagar os melhores premios nos seus antigos e modernos freguezes. Pede-se ao publico que não se guarde para o fim em fazer os seus pedidos, porque corre o risco em não se poder habilitar por preços razoaveis.

Calcula-se um grande successo na loteria actual, que tem por premio maior

600:000\$000 réis em lugar de 450:000\$000 réis

Total dos premios são cerca de quatro mil contos de réis

Pedidos ao cambista

ANTONIO IGNACIO DA FONSECA

LISBOA.

543)

OS MYSTERIOS

DA

FRANC-MAÇONARIA

por

LÉO TAXIL

Versão portugueza do

PADRE FRANCISCO CORRÊA DE PORTOCARREIRO

COM UMA DEDICATORIA DO AUCTOR

A S. Magestade A Rainha D. Amelia

Com auctorisação do

Em.º e Rev.º Sr. CARDEAL D. AMERICO, Bispo do Porto

Obra illustrada com mais de 100 gravuras compradas expressamente a uma casa editora do estrangeiro

OBRA QUE MERECEU AO AUCTOR

Um Breve de Sua Santidade LEÃO XIII

animando-o e abençoando a que foi louvada pelos

Ex.ºs e rev.ºs srs. Arcebispos de Paris, de Rennes, de Gran, de Turin, de Colocza, de Auch, de Napoles, de Chrambery, de Aix, e Bispos de Montpellier, de Coutances, de Sez, de Soissons, de Rodez, de Bayeux, de Vannes, e de Marselha.

Preço de cada fasciculo com 32 pag. de texto e quatro ou mais gravuras

100 REIS

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra constará de dous volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com QUATRO OU MAIS GRAVURAS. Preço de cada fasciculo 100 REIS, pagos no acto da entrega; para as provincias é franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhe o competente recibo. Concluida a publicação será elevado o preço.

Distribuir-se-hão tres fasciculos por mez. Todas as pessoas que angariarem dez assignaturas e se responsabilisarem pelo seu pagamento, receberão um exemplar gratis.

Acceptam-se correspondentes nas terras onde os não ha; a commissão é de 20 p. c. garantindo mais de cinco assignaturas.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade, 113—PORTO, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia.

M. GOMES, Livreiro-Editor—Rua Garrett (Chiado) 70-72—LISBOA

APPARECERÁ BREVEMENTE

CONTOS ESCOLHIDOS

DE

ALBERTO BRAGA

ILLUSTRADOS POR

E. CASANOVA

Um volume in-18.º (Jesus) com 12 illustrações e capa a duas cores com cerca de 300 paginas 1.000 réis.

A recepção das assignaturas a esta bella publicação—aprimieira de uma serie de livros illustrados pelos melhores artistas—que nos chegarem até ao fim de noveiro, será accusada por intermedio do jornal as *Novidades*, que amavelmente se prestou para esse fim.

A SEGUIR NA MESMA COLLECÇÃO

CONDE DE SABUGOSA E BERNARDO PINDELLA — DE BRAÇO DADO

1 vol. de CONTOS illustrados por VAZ

A Livraria GOMES encarrega-se dos fornecimentos de todos os livros estrangeiros e portuguezes; accepta assignaturas para todos os jornaes nas melhores condições; envia catalogos das especialidades que lhe indiquem.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Séde da administração em Villa Verde e impressa na typ. do Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

EDIÇÃO PORTATIL

do

CODIGO CIVIL

Approved por

Carta de lei de 4 de julho de 1877, conforme a edição official

Preço brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

JOÃO VERDE

NALDEIA

Um volume elegantemente impresso 300 reis.

À venda nas principaes livrarias—Em Vienna, na «Livraria Pro. gresso».

A. A. SOARES DE PASSOS

POESIAS

7.ª edição revista, augmentada precedida d um esboço biographico

por

A. X. Rodrigues Cordelro

Um volume brochado 300 reis. pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

A Estação

Jornal Illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa branca, estuarios para criarças, enxovaes, roupa branca e vestuarios para homens e meninos, atalinhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e matiz a ponto de marca, de ornatos, costuras e renda, pontos em claro sobre renda, cambray em filó, renda irlandeza, bordado em filó, rivas — todo o trabalho de tapeçaria, tricôt, rochet, frivallité, guipura, ponto atado, renda de bilro — filôre de papel, panno, pennis, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lha lha junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, inicias e alfabatos completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos ficando clarissimo a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 150 desenhos de bordado branco, matiz, souteche, etc. Compre actuar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhe muito superiores, pois que em igual numero publicamos tres ou quatro vezes mais material.

56 figurinos, modas, coloridos primorosamente a aguarela por artistas de muito em relevo ou a ponto de marca, igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARDRON—Porto. Principia no dia 1.º de qualquer mes.

PREÇO EM TODO O REINO:

— anno	4\$000
— seis m	2\$400
— quatro annos	10\$000

